DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023 - Chamada Pública nº 001/2023 - Processo Licitatório n° 069/2023 - Contratada: **BANCO BRADESCO S.A** - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual referente a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025 - Data de Assinatura: 23/08/2024; Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de agosto de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2023 - Chamada Pública nº 001/2023 - Processo Licitatório n° 069/2023 - Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual referente a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025 - Data de Assinatura: 23/08/2024; Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de agosto de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ANTONIO BELIZARIO BORGES NETO**, CNPJ nº 03.557.821/0001-11 - Contrato nº 129/2024 - Processo nº 071/2024 - Pregão Presencial nº 027/2024 - Valor Global: R$ 121.653,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais) - Objeto: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 23/08/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de agosto de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **TATIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 40571447813**, inscrita no CNPJ nº 25.337.112/0001-63 - Contrato nº 130/2024 - Processo nº 071/2024 - Pregão Presencial nº 027/2024 - Valor Global: R$ 74.930,00 (setenta e quatro mil novecentos e trinta reais) - Objeto: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção de diversos veículos da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 23/08/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de agosto de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48

PORTARIA Nº 7790, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do ocupante do cargo em comissão que menciona.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO PAULO PEREIRA COSTA, portador da cédula de identidade nº 41.339.022-6 SSP/SP e do CPF/MF 350.158.608-62, do cargo de provimento em comissão de Direção de Educação Básica, - Ciclo II do Ensino Fundamental, na EMEB Profa .Maria Aparecida dos Santos Franco de livre nomeação e exoneração do Executivo, e para o qual encontrava-se nomeado nos termos da Portaria nº 5945, de 01 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: O funcionário passará a ocupar o seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Fone: 17 3801-9020
Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia/ SP
sic@riolandia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48

PORTARIA Nº 7791, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor Publico Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir desta data, ao Sr. JOÃO PAULO PEREIRA COSTA, portador da cédula de identidade nº 41.339.022-6 SSP/SP e do CPF/MF 350.158.608-62, do cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 100 da Lei Complementar nº 90, de 20 de dezembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Riolândia).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto de 2024.

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.